



Valide aqui a certidão.



**1º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PETROLINA  
YNARA RAMALHO DANTAS MOTA - Oficial

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, conforme pedido nº **66.540**, que revendo o Livro 02 - Registro Geral, deste 1º Registro de Imóveis de Petrolina, verifiquei constar a Matrícula nº **88.423**, que contém o seguinte teor:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL.....

*[Handwritten Signature]*  
Oficial

Matrícula Nº **88.423**.....Data.....**26/09/2019**.....Identificação.....**01F**.....

**DADOS DO IMÓVEL:** Imóvel nº **238-A (Residencial unifamiliar)**, localizado na Rua do Piano, lote 19, quadra H, Loteamento Portal da Cidade, bairro São Gonçalo, Petrolina/PE, com os seguintes limites e confrontações: Frente (Oeste): com a Rua do Piano, medindo 6,25m; Lado Direito (Norte): com o imóvel nº 238, medindo 25,00m; Lado Esquerdo (Sul): com o lote 18, medindo 25,00m; Fundos (Leste): com a Alameda, medindo 6,25m, possuindo os seguintes compartimentos: 01 terraço/garagem com 8,35m², 01 sala, 01 wcb social, 01 cozinha, 02 quartos, 01 suíte, 01 área de serviço, 01 área com pergolados, totalizando uma área do terreno de 156,25 m² (cento e cinquenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados) e área construída de 101,56 m² (cento e um metros e cinquenta e seis centímetros quadrados).

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:** **D F G COSTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, com sede à Rua Vinte e Seis, nº 03, bairro São Gonçalo, Petrolina/PE, CNPJ nº 30.395.884/0001-91.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 26.838, Livro 2, deste Ofício. Dou fé. Petrolina, 26 de setembro de 2019. A Oficial/Substituta *[Signature]*

**AV-1 - 88.423 - PROTOCOLO 215.452 - 10/09/2019. COMUNICAÇÃO DE HABITE-SE.** Procedese à presente averbação para constar que a edificação constante da matrícula foi averbada originalmente na matrícula nº 26.838, com apresentação de Alvará de Habite-se nº 8.351/2019 emitido pela Prefeitura Municipal de Petrolina e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, conforme **AV-7-26.838**. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 26 de setembro de 2019. A Oficial/Substituta *[Signature]*

**AV-2 - 88.423 - PROTOCOLO 215.452 - 10/09/2019. INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** À vista de requerimento do interessado, procede-se à averbação do número da Inscrição Municipal do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: **160919**, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário/Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Petrolina. Documentos arquivados. Dou fé. Petrolina, 26 de setembro de 2019. A Oficial/Substituta *[Signature]*

**R-3 - 88.423 - PROTOCOLO 220.455 - 03/12/2020. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTE:** **D F G COSTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, com sede na Rua Vinte e Seis, 03, São Gonçalo, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ nº 30.395.884/0001-91, representada por sua sócia **DENIZE FERNANDES GOMES COSTA**, brasileira, casada, empresária, portadora da CNH nº 03936431744 DETRAN/PE, inscrita no CPF nº 074.064.534-00; **ADQUIRENTE:** **KATIA CILENE BATISTA BACELAR SILVA**, brasileira, diretora de escola, portadora do RG nº 0643765832 SSP/BA, e do CPF nº 006.222.445-07, viúva, declarando não conviver em união estável, residente e domiciliada na Rua Paraíba, 152, Quadra 2, Remanso/BA; **TÍTULO:** Venda e Compra; **FORMA DE TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 nº 0010132540, celebrado em 26 de novembro de 2020; **VALOR DO NEGÓCIO:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado da seguinte forma: **RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil quatrocentos reais); **RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS:** R\$ 0,00

Continua no verso.

Rua São José, 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP 56.302-270  
Fone: (87) 3861-1750 E-mail: contato@1ripetrolina.com.br



Pedido:66.540

Página 1 de 3  
Continua no verso.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6XHH63-E7U52-TKEWM-MTN8F>

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6XH63-E7U52-TKEWM-MTN8F>

(zero de reais); **VALOR OBTIDO ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO COM O CREDOR FIDUCIÁRIO:** R\$ 221.600,00 (duzentos e vinte e um mil seiscientos reais), sendo a dívida especificada no registro abaixo; **VALOR FISCAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme ITBI apresentado. Emitida a DOI. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 11 de dezembro de 2020. A Oficial/Substituta

**R-4 - 88.423 - PROTOCOLO 220.455 - 03/12/2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR FIDUCIANTE:** KATIA CILENE BATISTA BACELAR SILVA, já qualificada; **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, em São Paulo/SP, CNPJ 90.400.888/0001-42, devidamente representado; **TÍTULO:** Alienação Fiduciária; **FORMA DE TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 nº 0010132540, celebrado em 26 de novembro de 2020; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 221.600,00 (duzentos e vinte e um mil seiscientos reais), incluído o pagamento do preço e demais despesas; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC; **PRAZO:** 358 meses; **TAXA ANUAL DE JUROS SEM BONIFICAÇÃO:** efetiva: 10,0000%; nominal: 9,5690%; **TAXA MENSAL DE JUROS:** efetiva: 0,7974 %; nominal: 0,7974%; **TAXA ANUAL DE JUROS BONIFICADA:** efetiva: 6,9900%; nominal: 6,7756%; **TAXA MENSAL DE JUROS:** efetiva: 0,5646%; nominal: 0,5646%; **VALOR DO ENCARGO INICIAL TOTAL:** R\$ 2.030,60 (dois mil e trinta reais e sessenta centavos); **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 26/12/2020; **CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (anual):** 8,22%; **VENCIMENTO DO FINANCIAMENTO:** 26/09/2050. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:** de acordo com o estabelecido no contrato; **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais). INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados. Dou fé. Petrolina, 11 de dezembro de 2020. A Oficial/Substituta

**AV-5 - 88.423 - PROTOCOLO 220.455 - 03/12/2020. ATUALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** À vista de requerimento do interessado, procede-se à averbação da atualização do número da Inscrição Municipal do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: **012704405910002**, conforme Certidão Negativa Imobiliária do Imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Petrolina. Documentos arquivados. Dou fé. Petrolina, 11 de dezembro de 2020. A Oficial/Substituta

**AV-6 - 88.423 - PROTOCOLO 227.895 - 02/06/2022. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO.** Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento datado de 21 de fevereiro de 2022, no qual o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, Instituição Financeira de Direito Privado, registrada sob CNPJ nº 90.400.888/0001-42, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-4** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo e arquivados eletronicamente. Dou fé. Petrolina, 03 de junho de 2022. A Oficial/Substituta/Escrevente

**AV-7 - 88.423 - PROTOCOLO 228.561 - 18/07/2022. DECURSO DE PRAZO.** Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação da devedora, ocorrida em 10 de junho de 2022, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Documentos reunidos no protocolo e arquivados eletronicamente. Dou fé. Petrolina, 27 de julho de 2022. A Oficial/Substituta/Escrevente

**AV-8 - 88.423 - PROTOCOLO 228.561 - 18/07/2022. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** À vista de requerimento datado de 06 de julho de 2022, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO**

Continua na ficha 02



Valide aqui a certidão.



**1º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PETROLINA  
YNARA RAMALHO DANTAS MOTA - Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL.....

*Ynara Ramalho Dantas Mota*  
\_\_\_\_\_  
Oficial

**88.423**

**26/09/2019**

**02F**

Matrícula Nº.....Data.....Identificação.....  
**SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 2.235 e 2.041, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora **KATIA CILENE BATISTA BACELAR SILVA**, já qualificada, após devidamente intimado. Valor fiscal de base de cálculo do ITBI (quitado): R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme guia nº 2519/2022. EMITIDA A DOI. Documentos reunidos no protocolo e arquivados eletronicamente. Dou fé. Petrolina, 27 de julho de 2022. A Oficial/Substituta/Escrevente *[Assinatura]*

Nada mais consta em relação a Matrícula nº **88.423**. Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula certificada, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973. O referido é verdade e dou fé. Selo nº 0152348.LYV06202202.02772. Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Emolumentos: R\$28,82; TSNR: R\$6,40; FERC: R\$3,21; ISSQN: R\$1,60; FUNSEG: R\$0,64; FERM: R\$0,32; Total: R\$40,99. Petrolina-PE, 03 de agosto de 2022.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6XH63-E7U52-TKEWM-MTN8F>

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Rua São José, 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP 56.302-270  
Fone: (87) 3861-1750 E-mail: [contato@lripetrolina.com.br](mailto:contato@lripetrolina.com.br)